

PROCESSO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.01

**ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de engenharia na área de Georreferenciamento e mapeamento visando à atualização e elaboração do Termo de Referência com definição de rotas, para adequação do serviço de transporte escolar no Município de Icapuí/CE.

**Período de propostas:** de 13/01/2025 a 15/01/2025.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025, às 9h reuniram-se na Sala do Setor de Licitações, Sito à Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí – CE – CEP: 62.810-000, reuniu-se a Comissão de Contratação do município de Icapuí – CE designada pela portaria nº. 018, de 02 de janeiro de 2025, para esse processo, que ao final subscrevem, para proferir a sessão interna de análise e julgamento de proposta e documentos de habilitação, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor Preço. Foi publicado o Aviso da Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Id contratação PNCP: 10393593000157-1-000001/2025, na Bolsa Nacional de Compras - BNC e site: [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br), com prazo para apresentação de propostas e documentos até 15/01/2025, foram recebidos por esta municipalidade propostas e documentos de habilitação de quatro empresas: CORDINIZ TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA-ME – CNPJ: 45.038.719/0001-50, sediada na Rua Padre Cicero, 46, casa B, Alto de São Manuel – CEP: 59.628-220 – Mossoró - RN; ENVITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 53.101.041/0001-30, sediada à Av. Santos Dumont, 2789, complemento 1006 – CEP: 60.150-165 – Aldeota – Fortaleza - CE; D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 21.403.984/0001-21, sediada na Rua Pero Coelho, 196 - complemento 101 – CEP: 60.140-100 - Centro, Fortaleza - CE e SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDTA. – CNPJ: 17.754.231/0001-93, sediada na Vi. Lagoa da Areia, s/n – complemento CE 187 – CEP: 63.740-000 – Zona – Rural – Novo Oriente – CE, através do e-mail: [licitacao.licita@outlook.com](mailto:licitacao.licita@outlook.com). Indicado no preambulo do Edital. Imediatamente após identificada as licitantes interessadas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início a análise da Proposta de Preços das licitantes interessada neste processo e foi constatado que ela está em consonância com as exigências do Edital. Dando andamento ao procedimento registrou-se o valor cotado pelas empresas: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDTA. - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); ENVITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 25.203,62 (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos); CORDINIZ TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA - ME - R\$

25.928,45 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). Continuando à comissão constatou que os preços estão dentro do preço máximo exigido no Edital Dispensa e dentro do preço praticado no mercado. Segundo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de dispensa de licitação, foi considerada VENCEDORA pela comissão por ofertar a melhor proposta, a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme classificação obtida abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
1º	Soma Engenharia e Construções Ltda.	12.000,00
2º	Envitec Engenharia e Consultoria Ltda. - ME	25.000,00
3º	D3 Serviços e Construções Ltda. - ME	25.203,62
4º	Cordiniz Topografia Georreferenciamento e Regularização Fundiária Ltda. - ME	25.928,45

A comissão deu continuidade ao processo passando para análise da documentação de Habilitação, com fundamento no subitem 4.2 do Instrumento Convocatório concluímos que as empresas: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ENVITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME e D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, encontram-se **habilitadas** por ter atendido os requisitos de habilitação do Edital. A empresa CORDINIZ TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA LTDA - ME, foi considerada **inabilitada** por ter descumprido os itens: 4.2.2.1.2, 4.2.2.1.5, e 4.2.2.4.8 do edital. Em seguida as documentações apresentadas foram vista pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Ato continuo o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio julgaram vencedora da Dispensa de Licitação nº 2025.01.07.01 por apresentar o menor preço para prestação do serviço a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da equipe de apoio que concordam com tudo o exposto. O Agente de Contratação declarou encerrado os trabalhos.

  
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Agente de Contratação

  
Adécio Pereira da Costa  
Membros da Equipe de Apoio

  
Everton Assis de Oliveira  
Membros da Equipe de Apoio